Resolução nº : 9204/2001
Protocolo nº : 154954/01
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : ROSALIA DIAS ROLAN
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 4156/01, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 11527/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da presente decisão.

CÓPIA

Sala das Sessões, em 9 de agosto de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente